

Brasília, 5 de outubro de  
2021

BGP - Publicado em 05/10/2021 - Ano 5 Edição 10.3

ISSN 1111-1111

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 136, de 4 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.011917.2021-38 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

IAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENC.	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
				ANTERIOR	ATUAL	
3252801	DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO	TÉCNICO DE LABORÁTORIO: AREA MATUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	D-101	-----	25%	23/09/2021

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81449>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 137, de 4 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas e Considerando Ofício nº 127/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

ART. 1º DESTITUIR, em virtude de remoção, o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO, matrícula SIAPE nº 3161547, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 033.700.434-08, da função de Representante Substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 14/2012 da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, INSCRITA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.835.932/0001-08, nesta Instituição Federal de Ensino.

ART. 2º – DESIGNAR o servidor BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA matrícula SIAPE nº1009628, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 093.012.734-03, como Representante Substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 14/2012 da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, INSCRITA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.835.932/0001-08, nesta Instituição Federal de Ensino.

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81467>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

Brasília, 6 de outubro de  
2021

BGP - Publicado em 06/10/2021 - Ano 5 Edição 10.4

ISSN 1111-1111

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

### **Campus Afogados da Ingazeira**

#### **Portaria CAFI/IFPE nº 138, de 5 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas e Considerando Ofício nº 127/2020/CCLC/IFPE;

#### **RESOLVE:**

ART. 1º DESTITUIR, em virtude de remoção, o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO, matrícula SIAPE nº 3161547, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 033.700.434-08, da função de Representante Substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 29/2016 da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, INSCRITA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57..

ART. 2º – DESIGNAR o servidor DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO matrícula SIAPE nº3252801, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 084.945.774-25, como Representante Substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 29/2016 da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, INSCRITA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81532>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 139, de 5 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas e Considerando Ofício nº 127/2021/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº47/2020/DGCAI/IFPE;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 02/2020, firmando entre esse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Afogados da Ingazeira, e empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS- LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 40.938.508/0001-50.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2177708	094.221.304-17	TITULAR
DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO	3252801	084.945.774-25	SUBSTITUTO

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81534>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 140, de 5 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art 2º da Portaria CAFI/IFPE no 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o Processo nº 23357.011843.2021-31, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENC.	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
				ANTERIOR	ATUAL	
1160226	JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-101	-----	30%	22/09/2021

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81586>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 141, de 7 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art 2º da Portaria CAFI/IFPE no 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o ofício nº130/2021/CCLC/IFPE/CAFI;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.010315.2020-82, e tem como objeto a aquisição de Materiais de consumo de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI, para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO, inscrita sob o CNPJ nº 22.361.150/0001-63; NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.010.218/0001-31; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.426.527/0001-43; SCORPION INFORMTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.567.265/0001-27. As Notas de Empenho referentes aos materiais são, respectivamente, as de número: 2021NE000055, 2021NE000056, 2021NE000057, 2021NE000058.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2177708	094.221.304-17	TITULAR
ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	3161271	067.922.654-03	SUPLENTE

**JOSÉ LEANDRO CANDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81804>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

Brasília, 8 de outubro de  
2021

BGP - Publicado em 08/10/2021 - Ano 5 Edição 10.6

ISSN 1111-1111

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 142, de 7 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.011834.2021-49 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §1º e §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1660717	MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	D-303	D-304	29/09/2021

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81817>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 143, de 7 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.011941.2021-77, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1059413	LUCIANO ALEXANDRE DE FARIAS SILVA	D-101	ESPECIALISTA	23/09/2021

**JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/81856>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 144, de 15 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e conforme Ofício nº13/2021/PROEJA- Suporte e Manutenção de Computadores/IFPE e Processo 23357.013031.2021-29;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, conforme tabela abaixo, o Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores.

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Coordenação de PROEJA Informática	Presidente
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Direção de Ensino	Membro
Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo	3161025	Coordenação de Apoio ao Ensino ao Estudante	Membro
Andreia Barros Campos Goes	2093999	Assessoria Pedagógica	Membro
Flávio Castro de Couto	1409869	Direção de Ensino	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Direção de Ensino	Membro
Maria Rita Silva Tenório	202111NAF0045	Representante do 3º Período	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores:

- I. avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II. sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
- III. decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
- IV. avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
- V. deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
- VI. decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
- VII. deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
- VIII. quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;
- IX. emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I. respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;

- II. ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
- III. ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 31 de dezembro de 2021 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores quando necessário, submeter a Diretora Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em  
15/10/2021, às 14:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/82616](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 145, de 18 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DENISE JOSINO SOARES, matrícula SIAPE nº 2131201, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria, a contar de 07/10/2021, em virtude de afastamento do titular para tratamento de saúde, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Art. 2º A Substituição findará com o retorno do titular às atividades laborais.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em  
18/10/2021, às 16:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/82867](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 146, de 18 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 13/2021/IFPE/CAFI, que trata de Seleção Simplificada para o Programa Auxílio Financeiro do campus Afogados da Ingazeira, conforme anexo único desta Portaria.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em  
18/10/2021, às 16:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/82879](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 147, de 20 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerado o Ofício nº 162/2021/CAEE/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FELIPE DA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3196425, para exercer a Função de Substituto Oficial da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante do Campus Afogados da Ingazeira na ausência da Titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em  
20/10/2021, às 14:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/83128](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 148, de 20 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os Processos nº 23357.011516.2021-88 e 23357.011973.2021-72, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	D-301	D-302	15/10/2021
ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUTO	1891176	D-304	D-401	17/10/2021

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 20/10/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/83110](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 149, de 20 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando Ofício nº 19/2021/CCBEC/IFPE e Processo 23357.004480.2021-86; e ainda Portarias 46/2021/CAFI/IFPE e 123/2021/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º Excluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Marcos Gomes Bernardo	3151561	Coordenação de Engenharia Civil	Membro

§ 2º Incluir o servidor relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Yuri Alexandre Barros	1181358	Coordenação de Engenharia Civil	Membro

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 20/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/83158](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 150, de 22 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.013403.2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário eventual de Materiais de Consumo, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
ALEX ANDRÉ DA SILVA	2296111	Coordenação de Administração	Presidente
ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	3161271	Coordenação de Curso Técnico em Informática	Membro
DARIO DE ARAÚJO FRAZÃO	3252801	Coordenação de Curso Técnico em Informática	Membro
JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	1160226	Coordenação de Gestão de Registro Acadêmico e Diplomação	Membro
EDCLÉCIA BARBOSA DE ARAÚJO	2093903	Coordenação de Gestão de Registro Acadêmico e Diplomação	Membro
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário Eventual de Materiais de Consumo:

§ 1º O Presidente da Comissão convoca Comissão Inventariante para entrega do cronograma e material para início do inventário;

§ 2º A Comissão de Inventário inicia atividades do levantamento físico, de acordo com o cronograma, este levantamento compreende a coleta de informações vinculadas aos materiais. Este procedimento constitui um importante instrumento para confirmar e validar a existência e integridade física dos materiais, como também verificar: código, descrição, quantidade, unidade de medida e endereço dos materiais. Ademais, devem ser levantadas informações relativas ao prazo de validade, estado de conservação, condições de guarda e armazenagem dos materiais.

§ 3º O Inventariante identifica o item e apura divergência durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais seguindo a legenda a seguir:

- a) SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;
- b) MO – MATERIAL OBSOLETO;
- c) MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO;
- d) MV – MATERIAL VENCIDO;
- e) NE – NÃO ENCONTRADO.

I. Se o item for encontrado:

- a) Verificar sua identificação, se houver divergência, registrar:



SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

b) Verificar se o item é obsoleto, em caso afirmativo mencionar:

MO – MATERIAL OBSOLETO;

c) Verificar se o item estar em perfeitas condições de uso, do contrário registrar:

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO;

d) Verificar o prazo de validade, se já expirado mencionar:

MV – MATERIAL VENCIDO;

e) Se o item estiver com sua data de vencimento próxima de expirar registrar:

PV – PRÓXIMO DE VENCIMENTO;

f) Verificar a movimentação do material, caso haja pouca movimentação registrar:

PM – MATERIAL DE POUCA MOVIMENTAÇÃO;

II. Após todas as averiguações, procede à verificação quantitativa para registro e segue para o próximo item;

III. Se o item estiver na relação, mas não for encontrado para averiguação, mencionar:

NE – NÃO ENCONTRADO.

IV. Se no ambiente inventariado estiver itens que não constam na relação, mas for identificado no local, o inventariante deverá fazer o registro no Formulário de “Materiais Não Relacionados”.

§ 4º O Presidente da Comissão de Inventário recebe todos os formulários e consolida as informações prestadas e encaminha ao gestor de almoxarifado o Relatório de Inventário Anual para providências junto ao Setor de Almoxarifado.

Art. 3º A comissão terá duração de 90 dias e se reunirá, quando necessário, semanalmente, com duração aproximadamente de 1 ou 2 horas, a depender da necessidade, evento que será confirmado por meio do e-mail institucional, ademais, poderá ser requirida, pelo presidente, reuniões extraordinárias.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor de almoxarifado, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Para os trabalhos de comissão local não há previsão de despesas com diárias, havendo essa necessidade, caberá ao Presidente da Comissão, submeter à Direção-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em  
22/10/2021, às 11:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/83400](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### Campus Afogados da Ingazeira

#### Portaria CAFI/IFPE nº 151, de 25 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Ofício nº 18/2021/PROEJA/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 67 de 09 de junho de 2021, que trata da instituição do Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria- PROEJA do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º destituir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Adelino de Melo Guimarães Diógenes	1802693	Direção de Ensino	Membro
Stephania Mirelly de Oliveira Lima	20211QPAF4N	Representante de Turma 4º período .	Membro

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Aline Kelly Pedro de Araújo	2220128	Direção de Ensino	Membro
Luciano Alexandre de Farias Silva	1059413	Direção de Ensino	Membro
Maria Andreza Leandro Cordeiro	20211QPAF0095	Representante de Turma 3º período.	Membro
Maria José Bezerra de Lira	20211QPAF0127	Representante de Turma 2º período	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 25/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/83722](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 152, de 28 de outubro de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a lotação dos servidores, conforme quadro abaixo, a contar de 03 de novembro de 2021:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Setor de lotação</b>
Alex André Da Silva	2296111	Biblioteca João Paraibano
Alane Gizelly Bertoso De Farias	1350389	Coordenação de Diplomação e Registros Acadêmicos.
João Manoel Domingos Cruz	1160226	Coordenação de Administração

Art. 2º. Revogar Disposições em Contrário.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 28/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/84194](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe